

|                                                                                   |                                             |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                   |                        |                               |               |                   |  |
|                                                                                   | FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|                                                                                   | ASSESSORIA JURÍDICA                         |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|                                                                                   | Formulário                                  |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|                                                                                   | TERMO DE REFERÊNCIA                         |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
| Código:<br>PRES.ASJUR-FO.004                                                      |                                             | Emissão:<br>18/03/2024 | Última Revisão:<br>18/03/2024 | Versão:<br>01 | Página:<br>1 / 12 |                                                                                     |

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS 032/2026  
PAE nº E-2026/2100314

| O QUE SERÁ CONTRATADO?                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                 |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| Nº                                                                                                  | SIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS                           | QUANT. 12 MESES | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 1                                                                                                   | 132054-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Agulha transeptal 71cm, tipo BRK.                                 | 170             | R\$ 1.800,00            | R\$ 306.000,00       |
| 2                                                                                                   | 179955-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Bainha transeptal 8F, 61 a 63cm.                                  | 200             | R\$ 800,00              | R\$ 160.000,00       |
| 3                                                                                                   | 222022-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Bainha para punção transeptal deflectível, tipo Agilis.           | 30              | R\$ 1.250,00            | R\$ 37.500,00        |
| 4                                                                                                   | 216926-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Kit para mapeamento eletroanatômico tri-dimensional, com sistema. | 80              | R\$ 2.344,17            | R\$ 187.533,60       |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                 | R\$ 691.033,60          |                      |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                 |                         |                      |
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?                                                                       | <p>A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna tem como missão a promoção de saúde, extensão e ensino;</p> <p>Assim, desenvolve serviços de Assistência à saúde, sendo <b>referência</b> em assistência hospitalar de média e alta complexidade em <b>Psiquiatria, Cardiologia e Nefrologia</b>.</p> <p>Dessa feita, objetivamos a aquisição eventual de OPMEs em regime de antecipação, utilizados em procedimentos de Eletrofisiologia realizados no Serviço de Hemodinâmica, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).</p> |                                                                   |                 |                         |                      |
| NATUREZA DO BEM                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                 |                         |                      |
| <div><input checked="" type="checkbox"/> Comum.</div> <div><input type="checkbox"/> Especial.</div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                 |                         |                      |
| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                 |                         |                      |
|                                                                                                     | <div><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</div> <div><b>Justificativa:</b> A realização da prova de qualidade mostra-se necessária para a adequada avaliação dos produtos ofertados,</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |                 |                         |                      |

|                                                                                   |                                             |                               |               |                   |  |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                   |                               |               |                   |  |  |
|                                                                                   | FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA |                               |               |                   |  |                                                                                     |
|                                                                                   | ASSESSORIA JURÍDICA                         |                               |               |                   |  |                                                                                     |
|                                                                                   | Formulário                                  |                               |               |                   |  |                                                                                     |
|                                                                                   | TERMO DE REFERÊNCIA                         |                               |               |                   |  |                                                                                     |
| Código:<br>PRES.ASJUR-FO.004                                                      | Emissão:<br>18/03/2024                      | Última Revisão:<br>18/03/2024 | Versão:<br>01 | Página:<br>2 / 12 |  |                                                                                     |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b> | <p>garantindo sua conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no processo de habilitação e assegurando que atendam aos padrões mínimos de desempenho, segurança e eficiência exigidos por esta Fundação.</p> <p>Ressalta-se, entretanto, que não há necessidade de apresentação ou análise de amostras para os itens que já tenham sido avaliados e aprovados pela Gerência de Risco desta Fundação em período não superior a 24 meses, desde que não tenham ocorrido alterações técnicas nos modelos, preservando-se, assim, a validade da conformidade técnica previamente reconhecida.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>  | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Será exigida a análise de amostras com base ao disposto no caput do Art. 41, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo a análise de amostras ser realizada durante a etapa de julgamento das propostas ou lances.</p> <p>A quantidade da amostra deverá ser de 01 (uma) unidade por item, que será testada pelo setor competente, com posterior emissão de parecer técnico. Caso o material, por suas características, exija um maior número de amostras para realização do teste, o fornecedor será comunicado.</p> <p>As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade e as especificações dos itens cotados.</p> <p>As amostras deverão ser entregues no <b>Protocolo</b> da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.</p> <p>As amostras visam assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas neste Termo de</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |

Referência deverão estar de acordo com os Critérios Objetivos, a seguir:

| AVALIAÇÃO TÉCNICA       |                                                                   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Termo de Referência     | Estar de acordo com o descritivo do item                          |
| Embalagem/<br>Rotulagem | Estar nas embalagens originais dos produtos                       |
|                         | Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa. |
|                         | Identificação visual e escrita do produto                         |
|                         | Selagem e abertura da embalagem                                   |
| Usabilidade             | Manuseio e uso/manipulação                                        |
|                         | Introdução no vaso (quando aplicável)                             |
|                         | Progressão/ Deslizamento (quando aplicável)                       |
|                         | Diâmetro                                                          |
|                         | Comprimento                                                       |
|                         | Sistemas e Dispositivos                                           |

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

☒ Sim.

☐ Não.

O contratado deverá prestar garantia dos bens indicados por, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante. Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Hospital, por escrito, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, se necessária a troca do produto, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, em perfeitas condições de uso.

Dentro dos processos de Tecnovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à composição, apresentação, etc., a mesma será notificada pelo médico ou enfermeiro que utilizou o produto à Gerência de Risco Hospitalar, que fará os encaminhamentos à ANVISA, comunicando oficialmente ao SEFAR, as providências a serem tomadas junto ao Fornecedor.



|                                                                                   |                                                                                        |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b> |                        |                               |               |                   |  |
|                                                                                   | <b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>                                                             |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|                                                                                   | <b>Formulário</b>                                                                      |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|                                                                                   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>                                                             |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|                                                                                   | Código:<br>PRES.ASJUR-FO.004                                                           | Emissão:<br>18/03/2024 | Última Revisão:<br>18/03/2024 | Versão:<br>01 | Página:<br>5 / 12 |                                                                                     |

**CRITÉRIO PARA A  
PROPOSTA SER  
ACEITA**

A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa.

Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado:

- a) Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- b) Descritivo conforme termo de referência.
- c) Fabricante.
- d) Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado)
- e) Marca.
- f) A embalagem com o quantitativo do produto ofertado.
- g) O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS.

Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante:

- Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar.

Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado:

|                                                                                   |                                                                                                                                                                         |            |                 |         |         |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|---------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA</b><br><b>ASSESSORIA JURÍDICA</b><br><b>Formulário</b><br><b>TERMO DE REFERÊNCIA</b> |            |                 |         |         |  |
|                                                                                   | Código:                                                                                                                                                                 | Emissão:   | Última Revisão: | Versão: | Página: |                                                                                     |
|                                                                                   | PRES.ASJUR-FO.004                                                                                                                                                       | 18/03/2024 | 18/03/2024      | 01      | 6 / 12  |                                                                                     |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                         |            |                 |         |         |                                                                                     |

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                           | <p>a) O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência.</p> <p>b) Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b> | <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Indicar os itens/justificativa:</b> Em que pese o item 3 ter valor total menor que R\$ 80.000,00 reais, considerando a alta especificidade dos itens e dificuldade de aquisição. Solicitamos dispensa da necessidade de exclusividade para ME/EPP.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>                                                  | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Todos os laboratórios, Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento dos produtos, são obrigados a apresentar os seguintes documentos organizados na seguinte sequência.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>                                                    | <p><b>Qualificação técnica dos insumos:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, dentro do prazo de validade</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador, INDICANDO O ITEM COTADO;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado expedido por instituições públicas ou privadas, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa</p> |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa a ser contratada forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b> | <div><div><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</div><div><p><b>Especificar:</b> As empresas deverão adotar boas práticas de otimização de recursos, objetivando a redução de desperdícios e menor poluição, tal como dispõe o decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, que trata sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos.</p><p>Os critérios de sustentabilidade para licitação e contratação de bens devem seguir o disposto no Art. 9º decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, conforme exposto abaixo:</p><ul style="list-style-type: none"><li>I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis;</li><li>II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</li><li>III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;</li><li>IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e</li></ul></div></div> |



|                                                                                   |                                             |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                   |                        |                               |               |                   |  |
|                                                                                   | FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|                                                                                   | ASSESSORIA JURÍDICA                         |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|                                                                                   | Formulário                                  |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|                                                                                   | TERMO DE REFERÊNCIA                         |                        |                               |               |                   |                                                                                     |
|                                                                                   | Código:<br>PRES.ASJUR-FO.004                | Emissão:<br>18/03/2024 | Última Revisão:<br>18/03/2024 | Versão:<br>01 | Página:<br>8 / 12 |                                                                                     |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>V - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.</p> <p>§ 1º O edital poderá indicar as normas técnicas a serem exigidas para a adequação dos bens e serviços aos padrões de sustentabilidade.</p> <p>§ 2º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio indicado no edital.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b> | <p><b>Especificar:</b></p> <p>Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato/ata;</p> <p>Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública;</p> <p>Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**FORMA DE ENTREGA DO BEM**

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b> | <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em caráter de consignação, conforme a necessidade do contratante, em até <b>15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.</b></p> <p>Os itens devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto,</p> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|                                                                                   |                                             |                               |               |                   |  |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                   |                               |               |                   |  |  |
|                                                                                   | FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA |                               |               |                   |  |                                                                                     |
|                                                                                   | ASSESSORIA JURÍDICA                         |                               |               |                   |  |                                                                                     |
|                                                                                   | Formulário                                  |                               |               |                   |  |                                                                                     |
|                                                                                   | TERMO DE REFERÊNCIA                         |                               |               |                   |  |                                                                                     |
| Código:<br>PRES.ASJUR-FO.004                                                      | Emissão:<br>18/03/2024                      | Última Revisão:<br>18/03/2024 | Versão:<br>01 | Página:<br>9 / 12 |  |                                                                                     |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | <p>umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. As notas fiscais de simples remessa deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue.</p> <p>Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.</p> <p>Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.</p> <p>Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente para descarga dos produtos.</p> |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM                   | Os OPMEs deverão ser entregues na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, <b>Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR)</b> , situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8h às 16h, conforme descrito na especificação técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE                         | O fornecedor deverá entregar a OPME proposta com, no mínimo, 70% da validade total do produto no ato da entrega, <b>sendo 18 (dezoito) meses a menor validade aceita para recebimento</b> . Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto sem nenhum ônus a FPEHCGV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PRAZO DO CONTRATO                                | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).<br><input type="checkbox"/> 180 dias.<br><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                   |                                             |                        |                               |               |                    |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                   |                        |                               |               |                    |  |
|                                                                                   | FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA |                        |                               |               |                    |                                                                                     |
|                                                                                   | ASSESSORIA JURÍDICA                         |                        |                               |               |                    |                                                                                     |
|                                                                                   | Formulário                                  |                        |                               |               |                    |                                                                                     |
|                                                                                   | TERMO DE REFERÊNCIA                         |                        |                               |               |                    |                                                                                     |
|                                                                                   | Código:<br>PRES.ASJUR-FO.004                | Emissão:<br>18/03/2024 | Última Revisão:<br>18/03/2024 | Versão:<br>01 | Página:<br>10 / 12 |                                                                                     |

|                                                     |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>HAVERÁ<br/>POSSIBILIDADE DE<br/>PRORROGAÇÃO?</b> | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não. |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DE<br/>PAGAMENTO</b> | <b>Meio</b> Ordem bancária.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                               | <b>Onde?</b> De acordo com o decreto estadual nº877 de 31 de março de 2008.<br>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.                                                                                                                                                                      |
|                               | <b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.                                                                                                                                                        |
|                               | <b>Prova da regularidade fiscal</b><br>A regularidade fiscal pode ser provada:<br>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.<br>ou<br>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. |

|                                     |                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b> | <input type="checkbox"/> 1% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> Em razão da eventualidade na aquisição e consignação dos itens recebidos.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não há. |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;<br>Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;<br>Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;<br>Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, solicitando a reexecução ou substituição do material defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência; |  |

|                                                                                   |                                             |                               |               |                    |  |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                   |                               |               |                    |  |  |
|                                                                                   | FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA |                               |               |                    |  |                                                                                     |
|                                                                                   | ASSESSORIA JURÍDICA                         |                               |               |                    |  |                                                                                     |
|                                                                                   | Formulário                                  |                               |               |                    |  |                                                                                     |
|                                                                                   | TERMO DE REFERÊNCIA                         |                               |               |                    |  |                                                                                     |
| Código:<br>PRES.ASJUR-FO.004                                                      | Emissão:<br>18/03/2024                      | Última Revisão:<br>18/03/2024 | Versão:<br>01 | Página:<br>11 / 12 |  |                                                                                     |

Estando os o material de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Item 14 deste Termo de Referência e demais cominações legais;

Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos objetos do contrato, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Licitante;

Executar os serviços e/ou entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas;

Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

Permitir a fiscalização da entrega dos materiais, bem como, de sua qualidade, pela Fundação solicitante, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;

Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas no momento do contrato;

Observar as normas e regulamentos relacionados com a entrega dos materiais;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FPEHCGV ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

Comunicar à FPEHCGV, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de início da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

|                                                                                   |                                             |                               |               |                    |  |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                   |                               |               |                    |  |  |
|                                                                                   | FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA |                               |               |                    |  |                                                                                     |
|                                                                                   | ASSESSORIA JURÍDICA                         |                               |               |                    |  |                                                                                     |
|                                                                                   | Formulário                                  |                               |               |                    |  |                                                                                     |
|                                                                                   | TERMO DE REFERÊNCIA                         |                               |               |                    |  |                                                                                     |
| Código:<br>PRES.ASJUR-FO.004                                                      | Emissão:<br>18/03/2024                      | Última Revisão:<br>18/03/2024 | Versão:<br>01 | Página:<br>12 / 12 |  |                                                                                     |

Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem prévia autorização da FPEHCGV;

Prestar esclarecimentos à FPEHCGV sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FPEHCGV, cujas reclamações se obriga a atender;

Qualquer dano causado ao patrimônio da FPEHCGV decorrente de culpa e/ou dolo do Contratado ou de qualquer de seus empregados e prepostos, entrega de materiais, será ressarcido pelo Contratado, que será responsabilizado pelo ônus resultante de suas ações e omissões, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros e ligadas ao cumprimento deste Termo.

Executar a entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas.

### DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS INSUMOS

O acompanhamento da ata de registro de preços para aquisição dos insumos será realizado pela servidora Agnes Nami Kaminosono, matrícula nº 541898/1. Como suplente ficará designada a servidora Daniela Smith Brito, matrícula nº 54195001.

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                                   |                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS<br/>ORÇAMENTÁRIOS<br/>DA CONTRATAÇÃO</b> | Funcional Programática: xxx                                                                                          |
|                                                   | Elemento de Despesa: xxx                                                                                             |
|                                                   | Fonte do Recurso: xxx                                                                                                |
|                                                   | <b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária. |

Belém (PA), 26 de janeiro de 2026.

**Heitor Tulio Silva de Moraes**  
 Enfermeiro  
 COREN-PA 575942  
 CAF/OPME/SEFAR/FPEHCGV



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2100314

**Anexo/Sequencial:** 4

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Heitor Túlio Silva de Moraes,

**CPF:** \*\*\*.667.932-\*\*

**Em:** 26/01/2026 16:29:22

**Aut. Assinatura:** 718f0505faedaa5b223b40d5784c6b17fa04d97a2bdc680fec3c5c63636d9928



**Identificador de autenticação:** c455bd04-9aa1-414b-9a7b-c430abd09273

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>